# COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG SÚMULA DA 204ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]

LOCAL E DATA:	
DATA:	27 de fevereiro de 2024
LOCAL:	Sede CAU MG - 9° Andar
HORÁRIO:	09h30min - 17h30min

PARTICIPAÇÃO:			
PRESIDIDA POR:	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da Comissão	
PARTICIPANTES:	Diego Fernando Dias	Coordenador Adjunto	
	Thiago José Vieira Silva	Membro Suplente	
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Adm. e Financeiro do CAU/MG	
	Livian Fernandes Hott	Supervisora de Orçamento do CAU/MG	
ASSESSORIA:	Darlan Gonçalves de Oliveira		

#### **PAUTA:**

Verificação de quórum:

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior:

#### Ordem do Dia:

- 1. Discussões sobre convocação e confirmação de presença (análise de informações sobre passagens aéreas) Participação Adriana Valadares
- 2. Apresentação sobre editais de patrocínio Participação Maria Elisa
- 3. Proposição de Ajustes Salarias (Gestão RH e Coordenação de Atendimento)
- 4. Razão Contábil Janeiro/2024
- 5. Relatório Contábil Encerramento do Exercício 2023
- 6. Reajuste Salarial 2024
- 7. Ajuste na metodologia de Gratificação dos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação
- 8. Análise sobre aquisição de veículos (vans) pelo CAU/MG
- 9. Outros Assuntos.

**Encerramento** 

## **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h35min.

## COMUNICADOS

Não Houve.

#### APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve.

## ORDEM DO DIA:

# 1 Discussões sobre convocação e confirmação de presença (análise de informações sobre passagens aéreas) - Participação Adriana Valadares

A Secretária Executiva do CAU/MG descreve aos membros da Comissão todo o processo referente às compras de passagens aéreas e hospedagens de Conselheiros para participações em reuniões e eventos do CAU/MG; ressalta algumas dificuldades inerentes ao processo e ressalta a importância da confirmação, com a devida antecedência, dos Conselheiros, sempre que convocados. Após dúvidas e discussões dos membros da CPFi-CAU/MG sobre a matéria, o Coordenador da Comissão sugeriu que as convocações ocorram com antecedência maior do que aquela prevista no Regimento Interno, com vistas a buscar uma maior economia do Conselho na aquisição das passagens; informou que irá incluir o assunto nos comunicados da Reunião Plenária, a fim de reforçar a questão com todos os presentes.

#### 2 Apresentação sobre editais de patrocínio - Participação Maria Elisa

A Assessora Técnica do CAU/MG, Maria Elisa, realizou apresentação sobre os Editais de Patrocínio do CAU/MG, conforme solicitação desta Comissão registrada na Súmula nº 203. A apresentação abordou os editais de apoio, ou seja, referentes a Athis (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social) e Patrimônio Cultural, bem como os editais de premiação, ou seja, o Prêmio TCC (Trabalhos de Conclusão de Curso) e o Boas Práticas Urbanas. Após apresentação geral, foi abordada a questão das dificuldades do CAU/MG em relação às exigências de prestação de contas no que se refere à efetiva comprovação do objeto, dado que as comprovações contábeis e financeiras, de maneira geral, são feitas regularmente. Após discussões e sugestões sobre possibilidades de prestação de contas quanto à execução do objeto, a CPFi-CAU/MG destacou a importância de um cronograma de divulgação desses editais, tendo em vista o peso que possuem no orçamento do Conselho. Maria Elisa afirmou que já está buscando este alinhamento com as respectivas Comissões Temáticas responsáveis pela elaboração dos editais.

#### 3 Proposição de Ajustes Salarias (Gestão RH e Coordenação de Atendimento)

Por fim, ainda no âmbito das alterações necessárias em termos de remuneração e ajustes de quadros de pessoal, o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, apresentou à Comissão a adequação necessária às remunerações das funções gratificadas em epígrafe, tendo em vista as alterações no quadro de pessoal realizadas em função da exoneração de funcionários deste Conselho. Após todos os esclarecimentos, os presentes aprovaram, sem alterações a proposta de ajustes, nos termos da Deliberação DCPFi-CAU/MG nº 204.3/2024. Solicitou-se encaminhamento para apreciação pelo Plenário do CAU/MG.

## 4 Razão Contábil - Janeiro/2024

Conforme procedimento de praxe, foram repassados todos os pagamentos realizados no mês de janeiro/2024. Houve detalhamento/explicação de cada um dos pagamentos com mais ênfase naqueles que possuíam alguma observação técnica atrelada ou informação financeira mais relevante.

## 5 Relatório Contábil - Encerramento do Exercício 2023

A Supervisora de Orçamentos do CAU/MG, Livian Fernandes Hott, apresentou Relatório Contábil referente ao fechamento do exercício de 2023, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG para o período em questão. Após o esclarecimento de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPFi nº 204.5/2024, que aprovou, sem alterações, o Relatório Contábil apresentado, solicitando seu encaminhamento à GAF, para arquivamento.

#### 6 Reajuste Salarial 2024

O Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, apresentou à Comissão o Parecer Contábil 001/2024, referente à proposta de reajuste salarial para o exercício de 2024, nos termos do Manual de Empregados do CAU/MG. Após a apresentação, foram esclarecidas todas as dúvidas dos membros presentes, que aprovaram, sem alterações a proposta de reajuste, nos termos da Deliberação DCPFi-CAU/MG nº 204.6/2024. Solicitou-se urgência no encaminhamento para apreciação pelo Plenário do CAU/MG.

#### 7 Ajuste na metodologia de Gratificação dos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação

O Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, apresentou à Comissão, no mesmo Parecer Contábil 001/2024, os tópicos referentes à proposta de ajuste na metodologia de gratificação dos pregoeiros e agentes de contratação do CAU/MG, justificado pelo descompasso da metodologia utilizada neste Conselho, com demais CAU/UF, o que acarreta numa remuneração que não condiz com as responsabilidades assumidas pelos funcionários designados para a função. Após todos os esclarecimentos, os presentes aprovaram, sem alterações a proposta de alteração, nos termos da Deliberação DCPFi-CAU/MG n° 204.7/2024. Solicitou-se encaminhamento para apreciação pelo Plenário do CAU/MG.

#### 8 Análise sobre aquisição de veículos (vans) pelo CAU/MG

Considerando a solicitação do Conselho Diretor do CAU/MG, que pede desta Comissão uma manifestação acerca da aquisição de veículos (2 vans) pelo CAU/MG, a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG apresentou estudo referente aos impactos desta compra, do ponto de vista orçamentário. Ficou demonstrado que o custo operacional de manutenção dos veículos (estimativa de R\$ 90.000,00 anuais) não é tão significativo no orçamento anual do Conselho. O custo inicial para aquisição das vans é o mais relevante e, embora já haja previsão orçamentária, a CPFi-CAU/MG entende, tendo em vista o alto valor a ser investido, serem necessários maiores estudos no que se refere à utilização desses veículos, sob o risco dos veículos ficarem ociosos, uma vez que não há previsão no planejamento da CEP-CAU/MG para utilização das vans nas ações de fiscalização. Sendo assim, foi emitida a Deliberação DCPFi nº 204.8/2024, que recomenda à Presidência que sejam realizados estudos sobre a utilização desses veículos pelo Conselho.

9 Outros assuntos
Não houve.
ENCERRAMENTO
A sessão foi encerrada às 17h17min
Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Dennison Caldeira Rocha Coordenador Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Thiago José Vieira Silva Membro Suplente

Comissão de Planejamento e Finanças

Diego Fernando Dias Coordenador Adjunto

#### Comissão de Planejamento e Finanças

# Darlan Gonçalves de Oliveira Assessor Técnico Comissão de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 20/05/2024, às 00:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A462AC18** e informando o identificador **0229389**.

 $Avenida\ Getúlio\ Vargas,\ 447-Bairro\ Funcionários\ |\ CEP\ 30112-020\ Belo\ Horizonte/MG\ |\ Telefone:\ 3125190950\ www.caumg.gov.br$ 

00158.000155/2024-38 0229389v4